



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

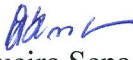
PORTARIA nº 046/2012

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS À SERVIDORA
CLEIDE VIEIRA DE SOUZA

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, à servidora **CLEIDE VIEIRA DE SOUZA**, matrícula: 41.840, CPF 533.743.396-20, no cargo efetivo de PROFESSOR nível I, Grau Q, a partir de **29/11/2012**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 29 de novembro de 2012.


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV-TO

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013
TEÓFILO OTONI - MG

